

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 001/2023.**

Projeto de Lei nº 010, de 1º de março de 2023.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.109.669,22 (quatro milhões cento e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2023.

Relator: OSVALDERI JOSÉ FERNANDES
RELATÓRIO

A Proposição sobreveio a esta Casa de Leis em 06/03/2023. Após sua leitura na Sessão Ordinária do mesmo dia, reuniram-se as Comissões, oportunidade em que se designou o Relator e discutiu-se o projeto.

Foi analisado o teor da justificativa contida no Ofício nº 011/2023-GABINETE e Mensagem nº 008/2023, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de adequação do Orçamento frente ao superávit de exercício anterior e excesso de arrecadação, justifica ainda, ser necessária o remanejamento para cobrir despesas com folha de pagamento, execução de convênios, obrigações previdenciárias, dentre outros.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2023.

Jeferson Tiago Pontille
Membro

Osvalderi José Fernandes
Membro – Relator

José Carlos Schuarb
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

João Marcos de Oliveira
Membro